



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 07/01/16

DECRETO Nº 7007, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área totalizando 6.000,00m², referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra 122, localizados na Rua Gaivota, no Loteamento São Sebastião, Bairro Novo Horizonte, Distrito de Carapina, Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 83.890/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 6.000,00m², referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 122, com 300,00m² cada um, localizados na Rua Gaivota, no Loteamento São Sebastião, Bairro Novo Horizonte, Distrito de Carapina, Serra/ES, de propriedade da A G C Administração e Participação Ltda., matriculados no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra, respectivamente sob os nºs 9.272 à 9.291, Livro 2, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a implantação de edificação para abrigar um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

7		8				3		6				1					
9		10				7		8				2		3			
11	119	12				9	121	10				4	132	5			
13		14				11		12				6		7			7
15		16				13		14				8		9			9
17	18	19	20			15	16	17	18			10	11	12	13		11
																	13
1	2	3	4			1	2	3	4			1	2	3	4		1
5		6				5		6				5		6			5
7		8				7		8				7		8			7
9		10				9		10				9		10			9
11	118	12				11	122	12				11	131	12			11
13		14				13		14				13		14			13
15		16				15		16				15		16			15
17	18	19	20			17	18	19	20			17	18	19	20		17
																	18
1	2	3	4			1	2	3	4			1	2	3	4		1
5		6				5		6				5		6			5
7		8				7		8				7		8			7
9		10				9		10				9		10			9
11	117	12				11	122	12				11	130	12			11
13		14				13		14				13		14			13
15		16				15		16				15		16			15
17	18	19	20			17	18	19	20			17	18	19	20		17
																	18
Area A																	